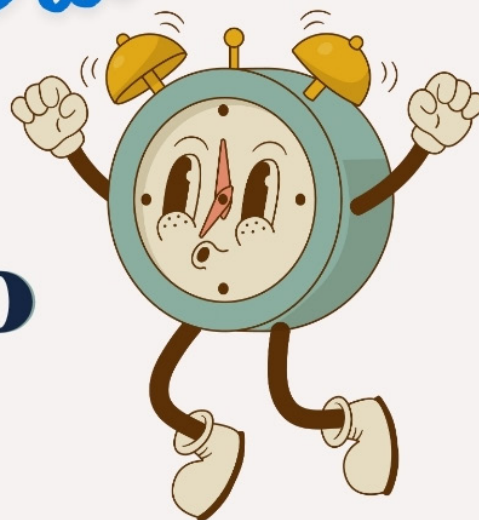




Atenção galera

ta
chegando
a
hora



DO SAEB



Fique ligado nas datas

9º ano Matutino e Vespertino - 31/10
5º ano matutino - 04/11
5º ano vespertino - 05/11



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029
- **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

- **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108
- **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:** Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167
- **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152
- **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154
- **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159
- **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156
- **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:** Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 172/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: CSA ENGENHARIA LTDA.

Processo Primitivo nº: 23.684/2024

Pregão Eletrônico nº: 90013/2025

Objeto: Serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, como freezers, geladeiras e ares-condicionados, além do fornecimento de peças necessárias para os consertos, para atender as creches, escolas e a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 173/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

Processo Primitivo nº: 23.684/2024

Pregão Eletrônico nº: 90013/2025

Objeto: Serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, como freezers, geladeiras e ares-condicionados, além do fornecimento de peças necessárias para os consertos, para atender as creches, escolas e a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 174/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: J W A M DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo Primitivo nº: 23.684/2024

Pregão Eletrônico nº: 90013/2025

Objeto: Serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, como freezers, geladeiras e ares-condicionados, além do fornecimento de peças necessárias para os consertos, para atender as creches, escolas e a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 34.458,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 175/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: LUCENA DO NASCIMENTO.

Processo Primitivo nº: 23.684/2024

Pregão Eletrônico nº: 90013/2025

Objeto: Serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, como freezers, geladeiras e ares-condicionados, além do fornecimento de peças necessárias para os consertos, para atender as creches, escolas e a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 176/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: PRECISA COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA.

Processo Primitivo nº: 23.684/2024

Pregão Eletrônico nº: 90013/2025

Objeto: Serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração e climatização, como freezers, geladeiras e ares-condicionados, além do fornecimento de peças necessárias para os consertos, para atender as creches, escolas e a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2024 (Termo nº 003/2025 SMOPU)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: LARIBA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 2.349/2024

Processo Termo aditivo nº: VLC-020505/000087/2025

Concorrência Eletrônica nº: 90001/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 391 por mais 90 dias, a partir de 02/11/2025 até 31/01/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RETIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020508/000055/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA - RJ

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO INCLUIR AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO (Nº 188/2025/FMS) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CELEBRADO NO PA 020508/000055/2025, REGISTRADO E PUBLICADO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CITADA ABAIXO À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO TERMO SUPRAMENCIONADO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do pagamento in casu, serão incluídas as Funcionais Programáticas que seguem abaixo, além das já presentes na modalidade de contratação aplicada

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programas/Funcionais: 03.01.10.302.0029.2113.33.90.30.00.00.00.1600;

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2025

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**COMPRAS E LICITAÇÕES****Despacho****Processo nº:** 13.309/2025**Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº:** 01/2025

Objeto: SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VALENÇA, BEM COMO DE SEUS FUNDOS DESCENTRALIZADOS E SUAS AUTARQUIAS; RECEBIMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, SEM RESTRIÇÃO QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO; ABERTURA E MANUTENÇÃO DE CONTAS SALÁRIO OU CONTAS CORRENTES PARA OS SERVIDORES; EFETIVAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS, DEPÓSITOS E PAGAMENTOS, SEM COBRANÇA DE QUALQUER TIPO DE TAXAS PARA O MUNICÍPIO CONTRATANTE.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico** e **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a firma *Itaú Unibanco S/A*, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 29 de Outubro de 2025.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Joneluc Comercial LTDA**Processo Administrativo nº:** 1413/2025**CNPJ:** 56.122.133/0001-95**Objeto:** Aquisição de suprimentos e EPIs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.**Empenho nº:** 1486/2025**Valor:** R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Sanitop Comercial LTDA**Processo Administrativo nº:** 1413/2025**CNPJ:** 53.710.803/0001-04**Objeto:** Aquisição de suprimentos e EPIs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.**Empenho nº:** 1489 /2025**Valor:** R\$ 1.165,00 (um mil e cento e sessenta e cinco reais).**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Lobo Bravo Licitações LTDA**Processo Administrativo nº:** 1413/2025**CNPJ:** 60.191.290/0001-20**Objeto:** Aquisição de Aquisição de suprimentos e EPIs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.**Empenho nº:** 1488/2025**Valor:** R\$ 2.727,55 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** Grupo AFP Comércio, Manutenção e Serviços LTDA**Processo Administrativo nº:** 1413/2025**CNPJ:** 40.802.913/0001-46**Objeto:** Aquisição de Aquisição de suprimentos e EPIs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.**Empenho nº:** 1490/2025**Valor:** R\$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais).**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** 51.752.777 Raphaela Alves Andrade**Processo Administrativo nº:** 1413/2025**CNPJ:** 51.752.777/0001-43**Objeto:** Aquisição de Aquisição de suprimentos e EPIs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.**Empenho nº:** 1491/2025**Valor:** R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais).**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** CVR Central Engenharia LTDA**Processo Administrativo nº:** 1413/2025**CNPJ:** 57.225.415/0001-80**Objeto:** Aquisição de Aquisição de suprimentos e EPIs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.**Empenho nº:** 1493/2025**Valor:** R\$ 1.199,60 (um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Partes:****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde**Contratado:** BP Comércio e Serviço LTDA**Processo Administrativo nº:** 1413/2025**CNPJ:** 53.251.760/0001-38**Objeto:** Aquisição de Aquisição de suprimentos e EPIs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.**Empenho nº:** 1494/2025**Valor:** R\$ 1.196,62 (um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).



EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fox Comercial, Industrial, Construções e Serviços LTDA

Processo Administrativo nº: 1413/2025

CNPJ: 49.867.859/0001-91

Objeto: Aquisição de suprimentos e EPs destinados à Vigilância Ambiental para apoio às ações de controle e prevenção de arboviroses.

Empenho nº: 1495/2025

Valor: R\$ 2.656,90 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 1203, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FABIO GERALDO FONTES**, matrícula nº. 211.699, como **Fiscal Técnico** do processo VLC 020511/000127/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELISIANA DOS SANTOS ROMERO**, matrícula nº 101.249, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC 020511/000127/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RUY ÁVILA JÚNIOR**, matrícula nº 211.865, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC 020511/000127/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1208, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 81, de 14 de abril de 2025, que regulamenta a transação relativa a créditos da Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria PMV nº 694, de 5 de maio de 2025, que nomeou os membros da Comissão de Transações Tributárias – CTT;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Transação por Adesão nº 01/2025, deliberada pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria PMV nº 694, de 5 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Aos membros da Comissão será paga a gratificação 'Jeton', nos termos do art. 31 e parágrafos do Decreto Municipal nº 81, de 2025, até a data de 30 de novembro de 2025". (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº. 216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

"ALTERA O DECRETO Nº. 81/2025, QUE "REGULAMENTA A TRANSAÇÃO RELATIVA A CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.672, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA,
Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Município de Valença para instituir hipóteses de extinção de créditos tributários decorrente dos tributos de sua competência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 5º e nos incisos I e II do art. 6º da Lei nº 3.672, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários municipais por meio de transação, nos termos dos arts. 156, inciso III, e 171 da Lei federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e institui hipóteses de remissão de créditos tributários e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n.º 3.672, de 6 de fevereiro de 2025, a fim de que o Município de Valença esteja habilitado a instituir um sistema permanente de transação para créditos tributários e não tributários;

CONSIDERANDO que a instituição da transação tributária visa aumentar a eficiência da gestão fiscal, reduzindo o número de execuções em curso e promovendo a recuperação célere de créditos, sem caracterizar renúncia de receita por parte da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a medida está alinhada com a Resolução do CNJ nº 547/2024 e com experiências exitosas de outros entes federativos, sendo de grande relevância para a modernização da gestão tributária municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 81, de 14 de abril de 2025 que, **"REGULAMENTA A TRANSAÇÃO RELATIVA A CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.672, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**DECRETA**

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo 3º, do art. 23, do Decreto nº. 81, de 14 de abril de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

"§ 3º. Os descontos previstos neste artigo terão vigência até 30 de novembro de 2025." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 31 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

ATAS**DESPACHO****ATA DE REUNIÃO Nº 31/2025**

Assunto: Prorrogação do Prazo de Adesão – Edital de Transação por Adesão nº 01/2025

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniu-se, em sessão virtual, por meio de plataforma digital institucional, a Comissão de Transação Tributária – CTT, instituída pelo Decreto Municipal nº 81, de 14 de abril de 2025, e composta conforme Portaria PMV nº 694, de 5 de maio de 2025 e portaria nº 973 de 05 de agosto de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 3.672, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a transação relativa a créditos da Fazenda Pública Municipal.

Participaram da reunião os seguintes membros:

- I. Victor Soares da Rocha, matrícula nº 144.401;
- II. Guilherme Dias Estevam Leal, matrícula nº 144.510;
- III. Natani do Nascimento Braga, matrícula nº 144.379;
- IV. Sheila Alves Laureano, matrícula nº 100.200;
- V. Márcio Roncalli Almeida Petrillo, matrícula nº 122.750;
- VI. João Eduardo Rodrigues Ferreira, matrícula nº 144.142;
- VII. Liedy Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 138.223.

Aberta a reunião, passou-se à análise da pauta: a necessidade de prorrogação do prazo de adesão à transação tributária prevista no Edital de Transação por Adesão nº 01, de 22 de maio de 2025, cujo término estava fixado para 31 de outubro de 2025.

Após deliberação, os membros registraram o expressivo aumento da procura por adesões nos últimos dias do prazo, bem como o recebimento de solicitações formais de prorrogação encaminhadas ao Departamento de Controle, Cadastro e Arrecadação, com o objetivo de possibilitar maior número de contribuintes a regularizar seus débitos municipais nas condições favorecidas da transação.

Considerando o disposto no item 3.1 do Edital nº 01/2025, que autoriza a prorrogação do prazo de adesão por ato motivado da Comissão de Transação Tributária, deliberou-se, por unanimidade, prorrogar o prazo final de adesão à transação tributária até o dia 30 de novembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais condições, reduções e regras previstas no edital e na legislação municipal vigente.

Determinou-se, por fim, a publicação de extrato desta deliberação no Diário Oficial do Município de Valença, para fins de

publicidade e eficácia, conforme determina o Decreto Municipal nº 81/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Valença/RJ, 30 de outubro de 2025.

Marcio Roncalli Almeida Petrillo
Procurador do Município
Mat. nº. 122.750
OAB/RJ 095.129

Guilherme Dias Estevam Leal
Procurador do Município
Mat. nº. 144.510
OAB/RJ 173.331

Victor Soares da Rocha
Procurador do Município
Mat. nº 144.401
OAB/RJ 174.358

Sheila Alves Laureano
Diretora do DCCA
Mat. nº. 100.200

Natani do Nascimento Braga
Agente Jurídico
Mat. nº 144.379

João Eduardo Rodrigues Ferreira
Chefe de Seção de Cadastro
Mat. nº. 144.142

Liedy Gonçalves de Oliveira
Assessor administrativo II
Mat. nº. 138.223

CONSELHOS**CONSELHO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****Resolução nº 009/2025 — Conselho
Municipal de Assistência Social**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Valença — CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS), a Lei Municipal nº 1725/1995, e demais normas pertinentes,

Considerando a necessidade de análise e deliberação sobre as programações de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à área da assistência social;

Considerando a Emenda Parlamentar nº 202539420004, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, destinada ao Lar dos Velhos de Conservatória, entidade devidamente inscrita neste Conselho e integrante da rede socioassistencial do Município;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social já havia emitido parecer favorável à referida programação em 11 de julho de 2025, porém, em razão da mudança de gestão municipal e da presidência do Conselho, foi orientado a proceder à ratificação da aprovação do parecer anteriormente deliberado;

Resolve:

Art. 1º Deliberar a favor da programação da Emenda Parlamentar nº 202539420004, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, no valor R\$ 160.000,00 destinado ao Lar dos Velhos de Conservatória.



Art. 2º Ratificar a aprovação do parecer emitido em 11 de julho de 2025, mantendose válidas todas as deliberações anteriormente proferidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Valença.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Resolução à Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências relativas à sua publicação e execução da programação aprovada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Valença/RJ, 30 de outubro de 2025.

Rodrigo Furtado da Silva
Presidente do Conselho unicipal de Assistência SocialValença-RJ

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 048/SME/2025		
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
158º	ROSA ADRIANA VIDAL VIEIRA SOUZA	APROVADA
159º	ADRIANA DE ALCANTARA MORAES	APROVADA
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
91º	ADRIANA MACHADO JACINTO	APROVADA
92º	ANTONIO MARCOS FRANCISCO DE MARAIS	DESCCLASSIFICADO
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
73º	TÂNIA APARECIDA SIQUEIRA	DESCCLASSIFICADA
Professor I - Ensino Religioso		
Classificação	Nome	Resultado
10º	TAMARA MONTEIRO DE PAULA	DESCCLASSIFICADA
Monitor de Creche		
Classificação	Nome	Resultado
39º	ROBERTA LOURENÇO DA SILVA	APROVADA
40º	ANA BEATRIZ DA SILVA MATHIAS	DESISTENTE
41º	LARA MARCELA RODRIGUES	DESCCLASSIFICADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 049/SME/2025		
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
93º	RAQUEL MOREIRA CHAVES	APROVADA
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
74º	SANDRA MARCIANO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADA
75º	ANGÉLICA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	DESCCLASSIFICADA



Professor I - Ensino Religioso		
Classificação	Nome	Resultado
11º	DIEGO BACELLAR DE SOUZA	APROVADO
Monitor de Creche		
Classificação	Nome	Resultado
42º	ANNA LUIZA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	DESCCLASSIFICADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 050/SME/2025		
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
76º	CLAUDIO ALVES DE MORAES	DESCCLASSIFICADO
Professor I - Ensino Religioso		
Classificação	Nome	Resultado
12º	JOSIELE LUIZA RODRIGUES	DESISTENTE
Monitor de Creche		
Classificação	Nome	Resultado
43º	MAURA DE PAULA	APROVADA
44º	TANIA REGINA DE ASSIS	APROVADA
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
160º	MARIA APARECIDA SILVA	APROVADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 051/SME/2025		
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
77º	MARCELO HENRIQUE DOMINGOS OLIVEIRA	APROVADO
Professor I - Ensino Religioso		
Classificação	Nome	Resultado
13º	DAMIANA PINHEIRO BASTOS	DESISTENTE



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com



Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 052/SME/2025		
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
78º	ALZIRENE RESENDEDA SILVA	DESCCLASSIFICADA
Professor I - Ensino Religioso		
Classificação	Nome	Resultado
14º	LÍVIA NASCIMENTO LINHARES CARVALHO DE CASTRO	APROVADA
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
94º	MARIA SIMONE NOGUEIRA GOMES	DESCCLASSIFICADA
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
161º	ADRIANE VASCONCELLOS	APROVADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 053/SME/2025		
Auxiliar de Serviços Educacionais II		
Classificação	Nome	Resultado
79º	WILMAR DOS SANTOS MELLO	APROVADO
Auxiliar de Serviços Educacionais I		
Classificação	Nome	Resultado
95º	FLAVIO DE SOUZA SOARES	APROVADO
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
162º	MAGDA ALEXSANDRA DA SILVA MALTEZ	DESCCLASSIFICADA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS		
EDITAL Nº 001/PMV/2025		
PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 054/SME/2025		
Professor II		
Classificação	Nome	Resultado
163º	KENIA KELLY MEDEIROS ANDRADE	DESCCLASSIFICADA
164º	CRISTIANE PEREIRA GUIDA	DESISTENTE